

EDITAL N.º 14 / 2026

Assunto: Procedimento de Conservação e Vedação do Reservatório Municipal de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MIRANDELA, Pessoa Coletiva de Direito Público com o NIPC 506 881 784, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, no exercício das competências previstas no artigo 23.º al. a), e) e k) e artigo 33.º al. ee) e qq) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, representado pelo Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Vítor Manuel Correia, torna público que se iniciará o procedimento relativo à conservação, limpeza perimetral e vedação do Reservatório Municipal de Santa Catarina localizado na Rua Santa Catarina, 5370-407 Mirandela, nos termos seguintes:

O Município de Mirandela detém a posse pública, pacífica e contínua do Reservatório Municipal de Santa Catarina, nos termos dos artigos 1251.º a 1260.º do Código Civil, exercendo sobre o mesmo atos de administração, conservação e utilização de forma pública e continuada, e este encontra-se afeto ao serviço público municipal de abastecimento de água.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, compete ao Município assegurar a gestão, conservação, proteção sanitária e segurança das infraestruturas públicas de abastecimento de água. Neste âmbito, o Município procede regularmente a ações de inspeção, manutenção e operação do Reservatório, sendo os trabalhos de limpeza, instalação de vedação e demais ações de conservação necessários à proteção da infraestrutura, à salvaguarda da saúde pública e à garantia do adequado funcionamento do sistema público de abastecimento de água.

Nestes termos e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, qualquer interessado poderá pronunciar-se sobre o procedimento anunciado, fundamentadamente, caso entenda possuir direitos ou interesses legalmente protegidos e que possam ser afetados pelas intervenções previstas.

Para o efeito, os interessados poderão apresentar a sua manifestação, por escrito, via carta registada com aviso de receção remetida para a *Praça do Município, 5370-288 Mirandela*, ou via email para patrimonio@cm-mirandela.pt, dirigido ao Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, num **prazo de 10 dias úteis**, contados a partir do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no site institucional do Município - www.cm-mirandela.pt.

Mirandela, 01 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara de Mirandela,

(Vítor Manuel Correia)